

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. TIPO: Maior Oferta para Ampla Concorrência. **OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura de Sinop, concessão de crédito consignado em folha de pagamento e arrecadação de tributos municipais, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.** **ABERTURA DA SESSÃO:** 28/02/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. **INTEGRA DO EDITAL:** <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 14 de fevereiro de 2019.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira - Portaria n° 161/2019

PORTARIAS**PORTARIA N° 219/2019**

DATA: 13 de fevereiro de 2019
SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado a servidora que menciona.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomeia no quadro comissionado a servidora que menciona, conforme segue:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
IVETE MALLMANN FRANKE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	11	13.02.2019

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 13 de fevereiro de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 220/2019

DATA: 13 de fevereiro de 2019
SÚMULA: Delega a Sra. IVETE MALLMANN FRANKE a competência para ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei n° 2407/2017, de 17 de fevereiro de 2017;

Considerando a disciplina do Decreto n° 064/2017, de 17 de abril de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1°. Delegar a Sra. IVETE MALLMANN FRANKE a competência para ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir do dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 08 de fevereiro de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 221/2019
DATA: 13 de fevereiro de 2019

SÚMULA: Revoga a Portaria n° 074/2019, de 15 de janeiro de 2019, que designa o Sr. JOAO HERIVALDO COSTA, para responder interinamente pela Secretaria Municipal

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado a Portaria n° 074/2019, de 15 de janeiro de 2019, que designa o Sr. JOAO HERIVALDO COSTA, para responder interinamente pela Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 13 de fevereiro de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**ATO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**
CONTRATO N° 021/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2018

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS SERVER E SQL SERVER PARA LICENCIAMENTO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, estabelecida no Paço Municipal localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, na cidade de Sorriso (MT), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15.

NOTIFICADA: TECHNOINF COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N° 86.788.288/0001-26, estabelecida a Rua Epifânio Oliveira, n° 140, bairro Chácara dos Pinheiros, cidade de Cuiabá - MT, CEP 78.080-010, neste ato representada pelo Sr. RONALDO MANOEL DE OLIVEIRA, portador da CNH n.º 9556601 DETRAN/MT e CPF/MF n.º 461.095.951-87.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:

A empresa ora notificada sagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 107/2018, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS SERVER E SQL SERVER PARA LICENCIAMENTO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS ANEXO AO EDITAL, o que culminou a lavratura do Contrato n.º 021/2019, com vigência de 17/01/2020 a 16/01/2020, no valor global de **R\$ 37.598,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais)**.

Amparado no que dispõe a Lei n. 8.666/93 nos termos do artigo 78, XXII, 79, I, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se acerca da rescisão unilateral do contrato elencado.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Sorriso - MT, 12 de Fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal de Sorriso/MT

LICITAÇÕES**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2019**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

FINALIDADE: O processo refere-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO RENASCER DE SORRISO-MT.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.
CONTRATADO: ZANCHETA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N°:

30.682.575/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE BOMBA INJETORA EM ÔNIBUS ESCOLAR VOLKSWAGEN 15.190.

FINALIDADE: o processo refere-se à contratação de empresa especializada no serviço de reparo e manutenção em bombas injetoras de veículos a diesel, objetivando manter em perfeito funcionamento 03 (três) ônibus escolares que atendem cerca de 180 (cento e oitenta) crianças da rede pública de ensino.

87

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: T.J. RETIFICADORA LTDA, CNPJ N° 00.430.271/0001-

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATO

EDITAL N° 001/2019/GP/PMT

A Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situado à Av. Rio de Janeiro, 125, Centro, em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as contas anuais desta Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 2018, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições para apreciação, conforme Lei Federal nº 101, de 04/05/2000, artigo 49, e assim permanecerão até a data de 31 de Dezembro de 2019.

Tapurah - MT, aos treze dias do mês de fevereiro de ano de dois mil e dezenove.

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023.2019 PREGÃO ELETRONICO N° 003/2019 REGISTRO DE PREÇOS

012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapurah, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de preços para a **Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e reagentes para uso nas realizações de análises de água físico-químicas e microbiológicas cotidianas exigidas pelo Ministério da Saúde, através da portaria nº 2914/2011**, conforme observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

Realização: Por meio do site www.bll.org.br

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 07:00 horas do dia 18/02/2019 até as 17:00 horas do dia 06/03/2019 (horário de Mato Grosso)

Data e horário do início da sessão: Dia 07/03/2019 as 07:00 horas (horário de Mato Grosso)

Data e horário de início da disputa: Dia 07/03/2019 as 08:00 horas (horário de Mato Grosso)

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.

Tapurah – MT, 14 de fevereiro de 2019.

Douglas Roberto Tuni
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020.2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

024/2018

EXTRATO DE ADESÃO 003/2019 AO PREGÃO ELETRÔNICO N°

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2018

O Município de Tapurah torna público a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico N° 024/2018 Ata de Registro de Preços n° 034/2018 do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TER/PI, a qual objetiva Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo SUV para a Secretaria de Infraestrutura e Obras do município de Tapurah-MT, de acordo com o termo de referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Municipalidade irá adquirir da Empresa **TOYOTA DO BRAIL LTDA**, detentora da Ata de Registro de Preços n° 034/2018 oriunda do Pregão Eletrônico N° 024/2018, aderida através do procedimento acima mencionado, no valor total de R\$ 173.590,00 (cento e setenta e três mil quinhentos e noventa reais). A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Tapurah-MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto N°7.892 de 2013).

Tapurah-MT, 14 de fevereiro de 2019.

IraldoEbertz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

A Câmara Municipal de Tesouro-MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º01.974.542/0001-28, com sede à Rua Mato Grosso, nº 303, Centro, Tesouro – MT, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02/2019, de 03/01/2019 e 07/2019, de 07/02/2019, torna público, para conhecimento dos interessados do referido certame, que após análise e julgamento do processo informa sobre a **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019**, com as seguintes alterações da informações abaixo descrita,

ONDE SE LÊ:

O valor Mensal de Item I: R\$ 499,00(Quatrocentos e noventa e nove reais.)

Item II: R\$ 899,00 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais), Item III R\$ 4.999,00 (Quatro Mil novecentos e Noventa e nove Reais.) Com valor Total de 12 meses R\$ 6.397,00 (Seis Mil trezentos e Noventa e sete reais.)

LEIA-SE: O valor da parcela de Item I: R\$ 499,00(Quatrocentos e noventa e nove reais.) Item II: R\$ 899,00 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais), Item III R\$ 4.999,00 (Quatro Mil novecentos e Noventa e nove Reais.) Com valor Total de 12 parcelas R\$ 76.764,00 (Setenta e Seis Mil setecentos e sessenta e quatro reais.)

Tesouro - MT, 14 de fevereiro 2019.

JUCILENE CASTRO SILVA
PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tesouro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública, que após a análise e julgamento do Processo de Dispensa de Licitação 01/2019, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoramento aos agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência de ISSQN, obedecendo às normas e regulamentos da lei 8666/93 e outras, para atender as necessidades administrativa, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, declara que sagrou-se vencedora do respectivo processo, a Empresa: **FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 26.469.032/0001-24, com o valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete Mil Reais), conforme valores abaixo relacionados:

Item	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01	Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoramento aos agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência de ISSQN, obedecendo às normas e regulamentos da lei 8666/93 e outras, para atender as necessidades administrativa, conforme Termo de Referência.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
		TOTAL		R\$ 17.000,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Tesouro – MT 14 de fevereiro 2019.

CHARLA A. TALON DE MORAES
PRESIDENTE DA CPL

ODAIR SANTANA COSTA
SECRETARIO DA CPL

DOMINGOS REIS PERES DE MORAES
MEMBRO

ANTONIO LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATOS